



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Ata da Ducentésima Sétima Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, triênio 2024 a 2027, situado à Rua Dr. José Lourenço nº 3288, bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. A referida Sessão Plenária Ordinária foi realizada no décimo oitavo dia do mês de junho de 2025, às 14:00h, de modo virtual, por meio do *software Zoom*, e foi presidida pelo Presidente Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana e secretariada pela Secretária-Geral Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro, presentes também o Vice-Presidente Méd. Vet. Célio Pires Garcia, a Tesoureira Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó, e os Conselheiros Efetivos Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macêdo, Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes, Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros, a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Juliana Lopes Almeida e as Conselheiras Suplentes Méd. Vet. Glaycione Costa Rodrigues e Méd. Vet. Naylê Francelino Holanda Duarte, com direito a voto. A Conselheira Efetiva Méd. Vet. Ana Glaucia Carneiro Melo Gonçalves Almeida e o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Reinaldo Leite comunicaram, por *e-mail*, suas impossibilidades de comparecer a sessão. Faltas justificadas. A Conselheira Suplente Méd. Vet. Ana Cristina Braga Paulino não respondeu a convocação. Faltas justificadas. Ainda presentes a Chefe de Gabinete Valdênia Pereira da Silva. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o Art. 40 da Resolução do CFMV n.º 591/92 e Art. 47 da Resolução do CFMV n.º 875/2007, verificado o quórum pela senhora Secretária-Geral, o Senhor Presidente declarou aberta a 207ª Sessão Plenária Ordinária, fazendo as saudações iniciais. **II - LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA 206ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.** Após leitura, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a referida Ata sem ressalvas. **III– COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 – Da Presidência:** Com a palavra, o Senhor Presidente registrou e agradeceu a homenagem recebida pelo CRMV-CE na solenidade realizada na Assembleia Legislativa, no dia 23 de junho, referente ao reconhecimento do Brasil e do Ceará como área livre de febre aftosa sem vacinação. A medalha “Amigo da Defesa Agropecuária” foi concedida pelo SINDRAGRI, especialmente pela Dra. Patrícia Teixeira, a quem o agradecimento foi registrado em ata. Na sequência, foi apresentada a nova negociação com a UNIMED, visando um plano de saúde mais acessível e vantajoso para os profissionais vinculados ao Clube de Vantagens, considerando que a proposta anterior não oferecia condições diferenciadas. Foi também discutida a problemática dos acidentes provocados por animais em vias públicas, tema apresentado por representante da AMC. Com base nesses dados, sugeriu-se a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para pensar medidas de apoio e orientação. Essa pauta foi levada à deputada estadual Larissa Gaspar, em reunião realizada no dia 2 de julho, ocasião em que se tratou ainda da proposta de criação da “Brigada Animal”, voltada ao resgate e manejo técnico de animais em situações emergenciais, com envolvimento da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros. A deputada demonstrou apoio à proposta e se comprometeu com a apresentação de projeto de lei correspondente. Outro tema abordado na mesma reunião com a deputada foi a criação de um IML Veterinário. O presidente propôs uma articulação com universidades públicas (UECE/Fortaleza, UECE/Tauá e UFCA), formando o chamado “Triângulo das Perícias”, como solução técnica e legal para a realização de necrópsias e exames periciais em animais. A deputada mostrou-se favorável à proposta e comprometeu-se a buscar recursos para viabilização. Informou que, no mesmo dia 2 de julho, também ocorreu reunião de planejamento orçamentário no Conselho. Foi solicitado aos conselheiros que apresentem propostas e demandas que possam impactar o orçamento de 2026, cujo planejamento deve ser finalizado até setembro do corrente ano. O presidente comunicou ainda que o processo para aquisição da nova sede do CRMV-CE está na fase final, aguardando aprovação do Conselho Federal. A proposta inicial de R\$ 5,5 milhões foi ajustada conforme as necessidades identificadas, e haverá reformulação orçamentária a ser submetida à próxima plenária. Uma visita ao CFMV em Brasília está agendada entre os dias 4 e 6 de agosto para tratar do tema. O Senhor Presidente destacou a participação do Conselho na EXPOCRATO, entre os dias 15 e 19 de julho. Foram realizados dois seminários sobre responsabilidade técnica (RT), com palestras da Dra. Juliana Almeida (bem-estar de bovinos), Dr. Alexandre Carneiro (bem-estar de equinos), Dra. Patrícia Facó (RT em eventos), Dra. Cristina Farias (combate ao exercício ilegal da profissão) e do próprio presidente, abordando ética e o papel do Conselho. A média de participantes foi de cerca de 20 profissionais por seminário. Durante a Expocrato, foram ainda realizadas fiscalizações no Cariri e atendimentos ao público, totalizando 108 registros. Foi também realizada uma ação de perícia em bem-estar animal durante o evento, e em parceria com a Dra. Juliana Almeida e o Dr. Célio será elaborado um parecer técnico que subsidiará proposta de exigências prévias para eventos similares, a ser apresentada à FAEC. Por fim, abordou o andamento da composição das comissões assessoras. O presidente informou que cerca de 50% das comissões estão em fase de formação e convidou o Dr. Célio para explicar os critérios definidos pela diretoria para seleção dos membros. O Presidente Daniel Viana retomou o tema das comissões assessoras, reforçando o pedido para que os conselheiros se manifestem quanto ao interesse e disponibilidade para participar das referidas comissões. Ressaltou os critérios

previamente estabelecidos e anunciou a retomada da figura do Coordenador Geral das Comissões, prática já existente em gestões anteriores. Por aclamação, a Dra. Ana Cristina foi indicada e aceitou assumir a coordenação geral das comissões. Foi também apresentada a inclusão da figura do membro consultivo externo nas comissões, inspirada em modelo semelhante ao da OAB. O membro consultivo será um profissional com *expertise* técnica em áreas específicas, sem direito a voto, mas com direito à fala, podendo contribuir com o trabalho técnico das comissões. Como exemplo, mencionou-se a possibilidade de participação de advogados em comissões de medicina veterinária legal, ou de biólogos em áreas relacionadas à fauna silvestre. A adoção dessa figura será avaliada conforme a necessidade de cada comissão e discutida após a sua constituição formal. Por fim, o presidente registrou a realização de uma solenidade de entrega de carteiras profissionais *online*, destacando a baixa adesão dos convocados. Apesar de haver mais de cem profissionais aptos para participar da cerimônia, apenas quarenta compareceram. O presidente manifestou preocupação com a ausência injustificada de grande parte dos convocados e ressaltou a importância do comparecimento a esses eventos oficiais.

3.2 – Da Vice-Presidência. Com a palavra Dr. Célio iniciou sua participação, reforçando os critérios e princípios para a formação das Comissões Assessoras do CRMV-CE, destacando que essas comissões, conforme diretrizes do Conselho Federal, devem funcionar como órgãos de assessoria técnica à gestão e têm como objetivo propor projetos e ações para o Regional. Foram definidos quatro critérios principais para a composição das comissões: 1. Excelência na área de atuação do convidado; 2. Regularidade profissional junto ao Conselho – qualquer sugestão de nome deve ser previamente verificada pela presidência; 3. Conduta ética e boa convivência profissional – destacando a importância de harmonia interna, para evitar entraves como os já ocorridos em comissões anteriores e 4. Afinidade e colaboração entre os membros, superando vaidades ou disputas pessoais. Foi informado que o convite oficial aos membros será feito exclusivamente pela Presidência do CRMV-CE, após avaliação de conformidade. Em seguida, Dr. Célio compartilhou que assumirá a coordenação do curso de Medicina Veterinária da UECE, junto à subcoordenadora Dra. Nina, com mandato de três anos. Em análise inicial do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), foram identificadas inconsistências, especialmente na definição de pré-requisitos e nas áreas de atuação profissional. Alertou para o fato de que ausência de pré-requisitos claros pode levar à conclusão de cursos sem disciplinas obrigatórias, o que tem gerado judicializações em outros cursos. Além disso, enfatizou a necessidade de que o PPC contemple todas as áreas de competência previstas na Lei nº 5.517/1968, citando que o curso da UECE lista apenas 11 áreas – o que pode futuramente restringir a atuação de egressos em concursos públicos. Por fim, relatou que o CRMV-CE participou recentemente de uma solenidade de entrega de carteiras profissionais na UNIFOR, com a presença de 32 novos médicos-veterinários. Destacou a organização do evento, o bom relacionamento com a coordenação do curso da UNIFOR e o compromisso ético demonstrado pelos egressos. Durante a cerimônia, foi realizada uma apresentação sobre as áreas de atuação e a ética profissional na Medicina Veterinária.

3.3. – Da Secretária-Geral: Com a palavra, a Senhora Secretária-Geral informou sobre as inscrições para a corrida promovida pelo Conselho, destacando que, em treze dias, já foram registradas sessenta e cinco inscrições. O evento é aberto a médicos e médicas veterinárias, zootecnistas e participantes de assessorias do esporte. Ressaltou a importância da inscrição para que a organização possa planejar adequadamente, especialmente em relação à confecção das camisas, solicitando que os participantes informem suas numerações até o prazo estimado de fechamento das inscrições, previsto para o dia 10 de agosto. A Secretária manifestou satisfação por ter sido designada coordenadora do evento e destacou o compromisso em conduzir as ações necessárias para o sucesso da corrida, que tem sido uma prioridade em sua agenda. Em ato contínuo, a Senhora Secretária-Geral fez constar errata da Ata da 205ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 23 de maio de 2025, na decisão referente ao julgamento do Processo 0330026.00000029/2025-92 - Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica - TURURU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, CNPJ: 09.502.095/0001-16, onde consta: DEFERIR, leia-se: INDEFERIR; na decisão referente ao julgamento do Processo 0330027.00000351/2025-54 - Ressarcimento de Valores do(a) profissional EUZEBIO DA SILVA CRUZ, CRMV-CE Nº 05509-VP, CPF: 07468623341, onde consta: DEFERIR, leia-se: INDEFERIR.

3.3.1 – Movimentação de Pessoa Física (Período de 11/06/2025 a 17/07/2025): A Secretária-Geral apresentou a movimentação de pessoas físicas no período de 11 de junho a 17 de julho de 2025: Prima-CE-05749-VP-AIMÉE ALENCAR FERREIRA; Prima-CE-05729-VP-ANA BEATRIZ ROCHA ARAÚJO; Prima-CE-05701-VP-ANNY DE LIMA MESQUITA; Prima-CE-05735-VP-ANNY LAIS DE SENA RODRIGUES; Prima-CE-05737-VP-ARTHUR GREGÓRIO DE SÁ VIANA; Prima-CE-05715-VP-BÁRBARA DE ALENCAR BRITO; Prima-CE-05734-VP-CAMILLE POMPEU CLEMENTE DE ALMEIDA; Prima-CE-05713-VP-CARLA LÍCIA PINHEIRO ALVES; Prima-CE-05709-VP-CAROLINE VIRGINIA ALVES DA SILVA; Prima-CE-05740-VP-CECÍLIA GOMES AMADO DE OLIVEIRA; Prima-CE-05747-VP-CICERA BRENDA MACEDO JATAI PINHEIRO; Prima-CE-05727-VP-FLÁVIA NASCIMENTO RODRIGUES; Prima-CE-00475-ZP-FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BATISTA; Prima-CE-05719-VP-GABRIEL LOPES FERREIRA; Prima-CE-05728-VP-ILANNA VITÓRIA OLIVEIRA PACIFICO; Prima-CE-05723-VP-INGRID TORQUATO SCORSARFAVA BEZERRA; Prima-CE-05745-VP-ISADORA FERNANDES CASTRO; Prima-CE-05743-VP-IVNA MARA GOES DE SENA; Prima-CE-05736-VP-JOSE LEVI SERPA DA SILVA; Prima-CE-05710-VP-LAÍS VIEIRA DE VASCONCELOS; Prima-CE-05704-VP-LORAINÉ SILVA OLIVEIRA; Prima-CE-05748-VP-LUCIANA PINHEIRO BARRETO CAVALCANTE; Prima-CE-05741-VP-MANOEL NATHAN PESSOA NASCIMENTO; Prima-CE-05738-VP-MARIA CLARA MONTE LUZ FERNANDES; Prima-CE-05742-VP-MARIA CLARA VERAS XIMENES; Prima-CE-05724-VP-MARIA FERNANDA BANDEIRA DE MELLO DA SILVA; Prima-CE-05746-VP-MARIA GIOVANA SOUSA SILVA; Prima-CE-05708-VP-MARIA HELENA MENEZES COSTA; Prima-CE-05731-VP-MARIANA PEIXOTO

SILVA; Prima-CE-05711-VP-MATHEUS RODRIGUES ALENCAR SILVA; Prima-CE-00473-ZP-NAYANE BATISTA DOS SANTOS; Prima-CE-05725-VP-PAULA AVELINO RODRIGUES; Prima-CE-05716-VP-PAULO ERNANDES PIMENTA DA SILVA; Prima-CE-05720-VP-PEDRO COSTA CARVALHO; Prima-CE-05722-VP-RAFAELA FERREIRA ALVES; Prima-CE-05702-VP-RAPHAEL FERREIRA OLIVEIRA; Prima-CE-05700-VP-RAYSSA MARTINS TELES; Prima-CE-05726-VP-SARAH CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA; Prima-CE-05698-VP-SASKIA MONTEIRO VIEIRA; Prima-CE-05733-VP-SOFIA SENA BORGES BARBOSA; Prima-CE-05732-VP-THYAGO RAMOS RIBEIRO; Prima-CE-05744-VP-VICTOR FRAGOSO ALBUQUERQUE; Prima-CE-05730-VP-YASMIN MATOS PEREIRA; Prima-CE-05721-VP-ÁLVARO LUIZ DIÓGENES LOPES; Prima Cancelada-CE-00173-VP-ALVARO EDSON DE SALES ANDRADE; Prima Cancelada-CE-00417-VP-FERNANDO ANTONIO SANTOS DA SILVA; Prima Cancelada-CE-00984-VP-JOAOQUIM CEZAR DANTAS ALVES; Prima Cancelada-CE-05344-VP-LUCAS NOBRE ANDRÉ; Prima Cancelada-CE-03402-VP-SUELY MORGHETT ROMERO; Prima Cancelada-CE-00284-ZP-THYARLON BERGSON CHAVES LIMA; Secundária-CE-05739-VS-CAMILA MACEDO RODRIGUES DE PAULA; Secundária-CE-05699-VS-YAGO DANTAS DA MATA; Secundária Cancelada-CE-03925-VS-ÁLISSON INÁCIO BATISTA; Transferência Concedida-CE-03450-VP-NATALY DE JESUS DE FRANÇA LIMA; Transferência Concedida-CE-04426-VP-YARA STEPHANNE RAMOS RIBEIRO; Transferência Recebida-CE-05703-VP-EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA; Transferência Recebida-CE-05718-VP-JOSÉ VICTOR BARBOSA DE CARVALHO; Transferência Recebida-CE-05750-VP-KAREN LARISSA ARAÚJO ARRAIS; Transferência Recebida-CE-05706-VP-LUCAS VENICIO LIMA COSTA; Transferência Recebida-CE-05751-VP-MILENA MIRELLE OLIVEIRA NOGUEIRA LIMA; Transferência Recebida-CE-05705-VP-MÁRCIO ALESSANDRO BRAZ REBOUÇAS; Transferência Recebida-CE-05707-VP-SAMILA MABELLE CAMELO DE ALMEIDA e Transferência Recebida-CE-05714-VP-THAYLA KALYNE BROCHA MIRANDA. **3.3.2 – Movimentação de Pessoa Jurídica (Período de 11/06/2025 a 17/07/2025):** A Secretária-Geral relatou a movimentação de pessoas jurídicas no período de 11 de junho a 17 de julho de 2025: Cancelamento Alteração Contratual-CE-02562-PJ-DIGIMAX SERVICOS E AGROPECUARIA LTDA - ME; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-04172-PJ-33.408.602 WILMA LUIZ DO NASCIMENTO ARAUJO; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-02669-PJ-A. M. DOS SANTOS CARVALHO; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-01065-PJ-ANA MARIA BASTOS MARTINS MICROEMPRESA - ME; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-03955-PJ-CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA - ME; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-04935-PJ-CICERO A. DA SILVA; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-03258-PJ-FABIANA HENRIQUE DA SILVA; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-03467-PJ-JEFFISON DE OLIVEIRA SOARES - ME; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-03908-PJ-JOAO BATISTA NETO; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-04139-PJ-JOSE IVANILDO GOMES DE SOUSA; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-03742-PJ-JOSE LUCINEY TEOFILO 00875644325; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-03743-PJ-JULIO CESAR TAVARES CORDEIRO - ME; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-03510-PJ-L I DA SILVA JUNIOR - ME; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-02965-PJ-M. L DE MELO RACOES - ME; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-00523-PJ-MACHIKO ITO; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-02403-PJ-MICHELLE MELO DE SOUSA ME; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-03971-PJ-R.F. BRASIL COMERCIAL; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-03523-PJ-R.N. PARENTE SOUZA - ME; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-02419-PJ-V. G. DA SILVA LEAL ME; Registro-CE-05056-PJ-24724938 LORENA DE SOUSA BOTTO MARQUES; Registro-CE-05063-PJ-ABS SERVICOS VETERINARIOS E PESHOP LTDA; Registro-CE-05059-PJ-CLINICA VETERINARIA KATIA PET LTDA; Registro-CE-05058-PJ-F. JERONIMO TAVORA MOITA; Registro-CE-05061-PJ-G LIMA DE SOUSA; Registro-CE-05064-PJ-JMF CUIDADOS VETERINARIOS LTDA; Registro-CE-05060-PJ-JOSE RONALDO DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR; Registro-CE-05057-PJ-M C RODRIGUES OLIVEIRA; Registro-CE-05062-PJ-MARIANA R CABRAL SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA; Registro-CE-05055-PJ-OZELANIO ARAUJO CARVALHO; Suspensão-CE-04008-PJ-ANA LUIZA BAGGIO HERBSTER DANTAS; Suspensão-CE-03959-PJ-ANTONIO JERDANE TORRES DE OLIVEIRA; Suspensão-CE-04111-PJ-DANIELE DE SOUSA FALCAO e Suspensão-CE-03094-PJ-PEDRO MATOS FONTENELE - ME.

3.4 – Da Tesouraria: Com a palavra, a Senhora Tesoureira apresentou o relatório contábil do CRMV-CE, com destaque para a evolução da arrecadação no período de janeiro a junho dos anos de 2020 a 2025. Observou-se um crescimento constante na arrecadação, justificado, em grande parte, pelo aumento na abertura de novas instituições. Foi apresentado um comparativo percentual da arrecadação entre os anos analisados, com os seguintes incrementos: 2020 para 2021: 13%; 2021 para 2022: 19%; 2022 para 2023: 18%; 2023 para 2024: 9% (com recuperação no segundo semestre); 2024 para 2025: 16%. No exercício de 2025, 86,3% da arrecadação corresponde às anuidades, 2,9% à receita financeira e 6,9% às taxas. Dentro das anuidades, 49,4% são referentes à pessoas físicas, 41,6% a pessoas jurídicas e 5,6% a unidades de pessoas físicas em atraso. Comparando com 2024, houve leve variação nos percentuais, destacando-se que, naquele ano, a arrecadação de pessoas jurídicas superou a de pessoas físicas. Em relação à geração de caixa, observou-se crescimento significativo entre 2020 e 2023, com os seguintes saldos finais por exercício: 2020: R\$ 36 mil; 2021: R\$ 182 mil; 2022: R\$ 275 mil; 2023: R\$ 612,6 mil. Entretanto, em 2024, registrou-se geração de caixa negativa. No período de janeiro a junho de 2025, o saldo de caixa foi de R\$ 1.964.053,21.No tocante às

despesas, o relator informou que estas vêm crescendo ano a ano, principalmente por conta da folha de pagamento e da manutenção de contratos. Foi destacada a necessidade de contenção de despesas devido à possível aquisição de nova sede e à incerteza sobre os custos futuros. Como medida preventiva, foram implementadas reorganizações internas e desligamentos para preservar o equilíbrio financeiro da instituição. arrecadação entre janeiro e junho também foi apresentada em termos percentuais: 2020 para 2021: 5%; 2021 para 2022: 5%; 2022 para 2023: 29%; 2023 para 2024: 45%; 2024 para 2025: 5,6%. Foram apresentadas também projeções para o ano de 2025: Receita estimada: R\$ 3.405.701,78 e Despesas projetadas: R\$ 3.135.252,08. Inicialmente, o crescimento da receita estava previsto em 18%, mas foi ajustado para 14%, considerando o comportamento das receitas ao longo dos meses. A Sra. Tesoureira destacou que o primeiro semestre tende a ter melhor desempenho em arrecadação, enquanto o segundo semestre apresenta queda, devido ao recebimento apenas de inadimplentes. Informou também que houve alterações no setor de cobrança, com necessidade de reorganização das equipes devido a remanejamentos internos. Encerrada a apresentação, o relatório contábil foi colocado em discussão. Não havendo manifestações contrárias, o relatório foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra, a Senhora Tesoureira informou que o Conselho realizou uma prestação de serviço durante a EXPOCRATO, promovendo a entrega de carteiras profissionais diretamente aos inscritos. A ação contou com o apoio da colaboradora Patrícia, que se empenhou no contato prévio com os profissionais para garantir suas presenças. A entrega foi bem-sucedida, gerando momentos de confraternização e aproximação com a classe, como registrado nas mídias sociais do Conselho. A Tesoureira destacou a importância dessa iniciativa para fortalecer os vínculos entre o Conselho e os profissionais. Foi ressaltado que, em um dos dias do evento, um profissional procurou o stand do Conselho questionando sobre o Seminário de Responsabilidade Técnica (RT), evidenciando que ações presenciais contribuem para ampliar o alcance da comunicação institucional. A Tesoureira mencionou que o Conselho esteve presente com sua estrutura completa, incluindo apoio administrativo, fiscalização e membros da diretoria. Houve interação com representantes da ABCZ e criadores da região, reforçando o papel institucional do CRMV-CE em grandes eventos. A EXPOCRATO foi reconhecida como uma das maiores vitrines agropecuárias do Norte e Nordeste, superando, inclusive, outras feiras tradicionais da região. Com a palavra, o Senhor Presidente registrou, ainda, a correção de um agradecimento, com menção especial às funcionárias Ingrid, Elaine, Patrícia e Dra. Fabiana, pelo apoio prestado na base operacional do Conselho durante o evento. Na sequência, foi abordado o novo canal de comunicação do Conselho, denominado “Fala Conselho”, criado pela nova chefe de comunicação, Ingrid. O canal, via *WhatsApp*, funciona em modelo de lista de transmissão, sem interação entre os participantes, sendo exclusivo para o envio de informações institucionais, como eventos, prazos e comunicados relevantes. O Presidente solicitou ampla divulgação do canal pelos conselheiros e colaboradores, reforçando a importância de adesão para melhoria da comunicação com os profissionais. Por fim, foi informado que, a partir de 1º de agosto, será lançado o novo site do Conselho, com layout reformulado e navegação mais simples e moderna, devendo também ser promovida sua ampla divulgação.

3.5 – Dos Conselheiros: Com a palavra, o Senhor Conselheiro Cícero R. F. Nunes manifestou preocupação quanto à baixa adesão dos egressos dos cursos de Zootecnia ao registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária. Pontuou que, apesar da relevância do Conselho para a categoria, observa-se resistência por parte dos profissionais em se inscreverem, mesmo sendo esta uma medida essencial para o exercício regular da profissão. Ressaltou que, embora haja dois ou três cursos de Zootecnia em funcionamento, com cerca de dezesseis formandos por semestre, apenas dois, segundo sua estimativa, buscaram efetivar o registro profissional. Diante do cenário, questionou quais estratégias o Conselho poderia adotar para incentivar os recém-formados a realizarem sua inscrição e fortalecerem a representatividade da categoria no sistema. Em seguida, o presidente Daniel Viana destacou o crescimento do número de zootecnistas registrados no Conselho, mencionando que, quando iniciou sua gestão, havia pouco mais de cem profissionais, e atualmente são cerca de quatrocentos. Ressaltou que a origem do problema está, em parte, na falta de conhecimento, tanto dos zootecnistas quanto dos médicos-veterinários, sobre os limites e competências de suas respectivas profissões, conforme estabelecido na Lei nº 5.550/68 e na Lei nº 5.517/68. O presidente também mencionou as dificuldades relacionadas ao compartilhamento de atribuições, especialmente na área da reprodução animal, e criticou o comportamento de alguns profissionais que tentam avançar para áreas que não são privativas de sua formação. Destacou ainda que a legislação atual permite que agrônomos e médicos-veterinários atuem na área da zootecnia, o que contribui para a percepção de que a zootecnia seria uma área de atuação e não uma profissão consolidada. Foi mencionada também a existência de movimentos nacionais que buscam a separação da zootecnia do sistema atual, e as tensões recorrentes entre as categorias. O presidente relatou experiência vivida em visita à Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em Sobral, onde, apesar de um início de recepção hostil por parte da coordenação do curso de Zootecnia, a reunião terminou de forma positiva após diálogo respeitoso e firme por parte da comitiva do Conselho. O conselheiro Cícero reforçou a importância de o Conselho estar mais presente nas salas de aula e nos debates acadêmicos, com representantes que possam orientar e esclarecer os estudantes sobre os limites legais das profissões, prevenindo extrapolações indevidas de competência. O presidente Daniel Viana informou que está prevista a criação da Comissão de Educação e Zootecnia, que terá como objetivo acompanhar essas questões e fortalecer o diálogo entre o Conselho e os cursos. Ressaltou, porém, a necessidade de cautela na escolha dos membros dessa comissão, garantindo que sejam profissionais comprometidos com o cumprimento da legislação e com a colaboração institucional. Por fim, reiterou seu compromisso com a construção de uma relação respeitosa e de parceria entre as profissões de Medicina Veterinária e Zootecnia,

enquanto estiverem sob a mesma jurisdição do sistema, e que o Conselho continuará atuando para promover esse entendimento e valorização mútua. Com a palavra, o Senhor Conselheiro Efetivo Francisco Antonio Rocha Macêdo sugeriu que, no momento da criação das comissões, o Presidente consultasse os demais conselheiros sobre as indicações de membros para esses grupos. Destacou que essa prática poderia auxiliar o Presidente a evitar possíveis erros na escolha de pessoas inadequadas para as comissões. Ressaltou que a consulta não precisa ser formal, mas que o aproveitamento do conhecimento coletivo dos conselheiros pode contribuir para decisões mais acertadas. Com a palavra, a Conselheira Suplente Naylê Francelino Holanda Duarte iniciou sua manifestação parabenizando a atuação dos dirigentes do Conselho, destacando os futuros projetos importantes para o crescimento da classe, conforme repassado pelo Presidente Daniel Viana. Em seguida, abordou a criação das comissões, manifestando satisfação com a notícia e informando que a Comissão Nacional de Uma Só Saúde encontra-se em processo de organização do fórum nacional e regional. Foi informado que está programado para outubro o fórum com a participação dos representantes regionais de todos os Estados, a ser realizado em Brasília. Posteriormente, ocorrerá o Seminário de Uma Só Saúde, também organizado pela Comissão Nacional, no qual será apresentado o Comitê Nacional do Plano Nacional de Uma Só Saúde, coordenado pelo Ministério da Saúde, e discutida a atuação do médico veterinário em todos os eixos do plano. A Conselheira Naylê colocou-se à disposição para colaborar na implantação das comissões, destacando a importância da sugestão do Conselheiro Francisco Antonio Rocha Macêdo sobre a participação dos conselheiros na indicação dos membros das comissões. Ressaltou que, com o aval da Diretoria, é fundamental que os nomes indicados sejam conhecidos e adequados à área de atuação, para evitar constrangimentos e garantir a efetividade do trabalho. Finalizou reforçando a pertinência da participação conjunta no processo de escolha dos integrantes das comissões.

3.6 - Da Superintendência. Não houve registro, devido à ausência da Superintendente por motivo de férias da mesma. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 - DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. 4.1.1 - Processo 0330023.00000206/2025-07 - Solicitação do Dr. KOLOWYSKYS DANTAS acerca de ajuda financeira para participação do XXI Congresso de BUIATRIA.**

Com a palavra, o Senhor Presidente informou que trata-se de solicitação de apoio financeiro apresentado pelo Dr. Kolowyskys Dantas, que pretende participar de um Congresso de Buiatria no Chile. O pedido foi avaliado previamente pela diretoria do Conselho, que negou o apoio, uma vez que o Conselho Regional não possui previsão orçamentária para despesas internacionais, incluindo compra de passagens aéreas para viagens internacionais. Além disso, foi destacada a existência de uma portaria vigente de contenção de despesas, motivada pela necessidade de controle dos custos da nova sede do Conselho. Por essas razões, a diretoria decidiu encaminhar o processo para o Conselho Federal, possibilitando que esta instância decida sobre eventual concessão de apoio financeiro ao colega. Após análise, discussão e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o encaminhamento do processo para o Conselho Federal, seguindo a recomendação da diretoria. Ficou registrado que, no âmbito do Conselho Regional, o pedido foi indeferido, cabendo agora análise ao Conselho Federal.

4.1.2 - Processo 0330023.00000208/2023-88 - Requerimento de Pessoa Física da Méd. Vet. LIDIA CABRAL DA SILVA SANTOS solicitando desagravo relativo a conduta de um cliente (Conselheira Relatora: Patrícia Emília Gomes Facó):

Com a palavra, a Senhora Relatora Patrícia Emília Gomes Facó relatou que o processo é referente à solicitação de nota de desagravo, conforme a Resolução nº 1.138/2016, pela profissional Lídia Cabral da Silva Santos. A documentação analisada incluiu ficha de requerimentos, informações pessoais, postagens nas redes sociais da cliente Mikaela Arruda Madeira da Silva, provas das ofensas, parecer jurídico do CRMV-CE e fundamentação legal pertinente. Foi relatado que a requerente solicitou a nota de desagravo em 15 de maio de 2023, em virtude de exposição negativa nas redes sociais envolvendo injúrias, calúnias e difamações direcionadas a ela e seus colegas de trabalho da clínica veterinária Doutor Beth. A pedido do Conselho, a requerente encaminhou documentos comprobatórios, incluindo postagens e relatos detalhados da cliente Mikaela Arruda Madeira da Silva no Instagram, que narravam insatisfação e acusações contra a clínica e profissionais envolvidos. O processo tramitou pela presidência, gabinete, setor jurídico e plenário do CRMV, com designação de dois conselheiros para relatoria. Após análise, constatou-se que a requerente atendeu os requisitos previstos na Resolução do CFMV nº 1.138/2016, estando comprovada a necessidade da emissão da nota de desagravo. O Presidente Daniel Viana ressaltou que, apesar do processo ser antigo (data de 2023), o Conselho deve proceder com sua análise para evitar prejuízos à imagem da instituição e atendimento aos direitos do profissional. Em seguida, foi aberto espaço para discussões e esclarecimentos. O conselheiro Cícero R. F. Nunes questionou sobre o resultado do voto da relatora, ao que foi confirmado o deferimento do pedido. O Presidente Daniel Viana abriu a discussão esclarecendo que o desagravo é um direito pessoal do profissional, que deve ser solicitado individualmente, não sendo possível estender o pedido a outros profissionais que não o requerente. Esclareceu que o processo é exclusivo para a profissional Lídia Cabral da Silva Santos. Foi destacado que o voto da relatora, Dra. Patrícia, havia estendido o desagravo aos demais colegas da clínica, o que não está previsto, pois apenas a pessoa diretamente ofendida pode requerer o desagravo. Desta forma, o plenário deveria votar para manter o deferimento do pedido, porém limitado à Dra. Lídia. Com a palavra, o Conselheiro Cláudio Medeiros fez uso da palavra, reforçando a importância de leitura atenta dos processos para evitar interpretações equivocadas, ressaltando que a nota de desagravo é de caráter pessoal e intransferível. Ele apresentou voto contrário ao deferimento, destacando que o pedido abrangendo toda a equipe da clínica não tem fundamentação legal. Após as manifestações, o Presidente Daniel Viana solicitou manifestações individuais para a votação: Dra. Patrícia manteve o voto de deferimento, enquanto Cláudio apresentou voto de indeferimento. O Conselheiro Cícero e outros membros

acompanharam o voto de indeferimento. A conselheira Juliana Almeida também manifestou concordância com o voto contrário, ressaltando a importância da leitura prévia dos processos. Outros conselheiros, incluindo Naylê Francelino e Glayscione Rodrigues, também manifestaram voto de indeferimento. Após explanação, o Senhor Presidente pôs o assunto em discussão e votação. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, indeferir o voto da relatora e indeferir a solicitação da profissional Dra. Lidia Cabral da Silva Santos, sendo o Dr. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros designado a ser o revisor e o Conselheiro a elaborar o acórdão. **4.1.3 -**

Processo 0330023.00000209/2023-79 - Requerimento de Pessoa Física da Méd. Vet. JULIANA MOTA DOS SANTOS solicitando nota de desagravo (Conselheira Relatora: Patricia Emília Gomes Facó): Com a

palavra, a Senhora Relatora procedeu com a leitura na íntegra do seu voto, cuja leitura segue na íntegra: "O presente processo trata da solicitação de Nota de Desagravo em atendimento à Resolução nº 1138/2016 da Profissional JULIANA MOTA DOS SANTOS, CRMV-CE 04248, CPF: 613.937.163-50, estando apensada ao processo a seguinte documentação: - Ficha de Requerimento com informações pessoais da requerente e a descrição dos fatos; - Prova das postagens; - Parecer Jurídico do CRMV-CE de 27.05.2025. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se da solicitação de Nota de Desagravo conforme à Resolução nº 1138/2016 do CFMV vigente a época da solicitação, onde está previsto que: Art. 7º É direito do médico veterinário: III - receber desagravo público, quando solicitar ao CRMV, se ofendido no exercício de sua profissão. IV. ANÁLISE DO CASO. A requerente solicitou ao CRMV-CE através de requerimento em 16.05.2023 uma nota de desagravo em virtude de exposição em redes sociais de uma cliente do seu local de trabalho Clínica @dr.vet e de seus colegas de profissão, com mensagens de injúria, calúnia e difamação. Foi solicitado através do Ofício CRMV 221\2023 de 19.05.2023 documentos comprobatórios acerca do pedido, solicitação esta que foi prontamente atendida pela requerente. As postagens realizadas pela cliente Mikaely Arruda Madeiro da Silva que possui conta no instagram @m.madeiro postou o seguinte relato: " A Clínica @dr.vet agiu com imprudência comigo e meu cachorro Zeus. Eu tenho um husky siberiano de 8 meses, domingo retrasado eu achei ele estranho, meio triste, na segunda 01.05.2023 levei ao veterinário e a veterinária disse que ele não tinha nada e aplicou duas vacinas (vanguard, gripe) após isso ele ficou mole, só ficava deitado, não comia, mal conseguia ficar em pé, fez cocô mole. Levei ele na quinta 04.05 lá novamente, eles fizeram exame de sangue e deu dipirona e receitou dois medicamentos (vitamina e remédio para vômito) ele ficou bom, estava mais animado, mas no sábado pra domingo ele piorou e só fica deitado, não come, e caxinga da perna, levei hoje dia 08.05 lá e ela não me deu nenhuma resposta, disse que ele estava com células e plaquetas baixas. Pedi que aplicassem dipirona, pois não aguentava vê-lo gritando, a Dra. Jéssica Mota (errou o nome da profissional) passou tratamento para a doença do carrapato (que ela disse que talvez fosse isso) mesmo sem nenhum diagnóstico. As 19hs do mesmo dia, voltei pq o cachorro não apresentou melhora, o Dr. Fabrício fez uma palestra de uma hora enquanto o Zeus estava gritando de dor, eu pedi que internassem pois eles queriam que eu esperasse até o outro dia de manhã para poder dizer o que o cachorro tinha. Foram muitos dias sem explicações, com muitos medicamentos e nenhum diagnóstico, até que dia 09.05 fui informada que ele estava com cinomose, no mesmo dia eles deram alta para o meu cachorro. Eu fiz o stories revoltada com o diagnóstico errado, revoltada por eles não olharem pro animal, recebi todos esses relatos. Fica o alerta pra vocês que tem bichinhos, não procurem essa clínica e nem esses profissionais. A mesma cliente também comentou: " Podem postar notinha de esclarecimento, podem mentir com palavras falsas, quem quiser botar seus animais em risco com pessoas lixo, coloquem". Outros comentários foram realizados por outras pessoas como o da @gaby.ramalho com 11 mil seguidores: "@dr.vetoficial Clínica extremamente irresponsável!!! Jamais levem o pet de vocês lá. Foram citados o Dr. Fabrício e a Dra. Jéssica Mota nas postagens, que na verdade trata-se da Dra. Juliana Mota. Essa solicitação realizada em 16.05.2023 tramitou entre a Presidência que tinha à época do Dr. Atualpa, o gabinete da Presidência, Setor Jurídico, plenário do CRMV, foram designados dois conselheiros para a relatoria, o Dr. Macambira e o Dr. Juraci Bezerra Pinho e retorno ao setor jurídico onde permaneceu de 26.06.2023 a 27 de maio de 2025, onde o parecer destaca o direito da profissional requerer a nota de desagravo sem as formalidades propostas pela Resolução CFMV nº 1525/2023. Esta relatora diante das provas apresentadas e o prazo decorrido da solicitação, não identificou a necessidade de proceder a oitiva da profissional. V. CONCLUSÃO E VOTO. Tendo em vista o exposto e considerando: As provas apresentadas pela requerente comprovam a exposição dos profissionais, o cunho apelativo, inclusive com a divulgação do nome dos profissionais e do estabelecimento atingindo a imagem de todos com repercussão nas mídias sociais. Após a análise do processo e considerando que a requerente atendeu ao inciso III do Art. 7 da Resolução CFMV nº 1138/16, atendendo as exigências necessárias a época da solicitação e comprovadas pela documentação constante no processo para EMISSÃO DE NOTA PÚBLICA DE DESAGRAVO para JULIANA MOTA DOS SANTOS, CRMV-CE 04248-VP, CPF: 613.937.163-50, e estendo o entendimento ao outro profissional RT do Estabelecimento FABRÍCIO PESSOA AIRES CRMV-CE 01907. Voto pelo DEFERIMENTO. É como voto." Após explanação, o Senhor Presidente pôs o assunto em discussão e votação. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, deferir o voto da relatora e deferir a solicitação da profissional Dra. Juliana Mota dos Santos. **4.2 – Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Francisco Antônio Rocha Macedo:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.2.1 - Processo [0330029.00000059/2025-60](#) - AI N 93171 2025 DA EMPRESA ANIMALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - DEFERIR; 4.2.2 - Processo [0330027.00000219/2025-78](#) - Cobrança Amigável da anuidade de 2020 do(a) Profissional MARCELO REZENDE DE CARVALHO RIOS, CE-02647-VP - DEFERIR. **4.3 – Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Juliana Lopes Almeida:** Após análise e

votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.3.1

- Processo 0330026.00000067/2025-41 - Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica - M. S. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 72.347.149/0001-52 - DEFERIR; 4.3.2 - Processo 0330028.00000073/2025-81 - AUTO DE INFRAÇÃO 93236/2025 DA EMPRESA CICERO A. DA SILVA - PET CENTER -- DEFERIR; 4.3.3 - Processo 0330027.00000390/2025-91 - ISENÇÃO DE ANUIDADE - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do(a) profissional GALBO MARQUES DE FREITAS, CRMV-CE 01254-VP - DEFERIR. **4.4 - Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Suplente Méd. Vet. Naylê Francelino Duarte Holanda:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.4.1 - Processo 0330027.00000377/2025-14 - RESSARCIMENTO de valores do(a) profissional MARILIA MORAIS PEREIRA, CRMV-CE 05046-VP, referente à 5ª PARCELA da anuidade do exercício de 2025 - DEFERIR; 4.4.2 - Processo 0330027.00000385/2025-39 - Requerimento de exclusão e dispensa de pagamento dos débitos relativo às anuidades PF do período entre 2016 a 2021 do profissional SAMUEL CUNHA BRANDAO, CRMV CE-00202-ZP - INDEFERIR. **4.5 - Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.5.1 - Processo 0330029.00000113/2025-59 - AI 93219 2025 DA EMPRESA I L B DA CUNHA PET SHOP - DEFERIR; 4.5.2 - Processo 0330027.00000378/2025-05 - ISENÇÃO DE ANUIDADE - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do(a) profissional TERESA CRISTINA DA PAIXAO SILVA LEAL, CRMV-CE 01292 - DEFERIR; 4.5.3 - Processo 0330026.00000083/2025-91 - Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica - TACIANA CAVALCANTE SOUSA, CNPJ: 44.394.360/0001-90 - SOLICITAR DILIGÊNCIA AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO. **4.6 - Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.6.1 - Processo 0330029.00000146/2025-53 - AI 93242 2025 DA EMPRESA E F DE SOUSA CLINICA VETERINARIA - ME - DEFERIR; 4.6.2 - Processo 0330028.00000058/2025-22 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 93217 2025 DA EMPRESA PET CARE CUIDADOS ANIMAIS LTDA CE. 04728 -PJ - DEFERIR; 4.6.3 - Processo 0330027.00000391/2025-82 - ISENÇÃO DE ANUIDADE - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do(a) profissional JOSE RICARDO HENZ, CRMV-CE 00718-VP - DEFERIR. **4.7 - Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Suplente Glaycione Costa Rodrigues:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.7.1 - Processo 0330026.00000012/2025-51 - Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica - R B L COMERCIAL DE RACOES LTDA, CNPJ: 23.562.481/0001-24 - DEFERIR; 4.7.2 - Processo 0330029.00000016/2025-59 - AI Nº 93131/2025 DA EMPRESA MEDICÃO PET SHOP COMERCIO E SERVIÇO LTDA - DEFERIR; 4.7.3 - Processo 0330026.00000203/2024-79 - Solicitação de Cancelamento de Inscrição de Pessoa jurídica - CLINICA BICHINHO DE ESTIMACAO LTDA - CNPJ: 10.805.923/0001-74 - DEFERIR. **V – OUTROS ASSUNTOS.**
Nada a registrar. **VI – ENCERRAMENTO.** Finalizados os assuntos em pauta e nada mais havendo a discutir, o senhor Presidente encerrou a reunião e eu, Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro, Secretária-Geral nesta Sessão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, em cumprimento ao Artigo 48 da Resolução do CFMV N.º 591/1992 e para cumprir o prazo da Resolução do CFMV N.º 955/2010, vai assinada por todos os Diretores, Conselheiros Efetivos, Suplentes e Chefe de Gabinete presentes.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana _____

Méd. Vet. Célio Pires Garcia _____

Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro _____

Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó _____

Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macedo _____

Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes _____

Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros _____

Méd. Vet. Juliana Lopes Almeida _____

Méd. Vet. Naylê Francelino Holanda Duarte _____

Méd. Vet. Glaycione Costa Rodrigues _____ e

Valdênia Pereira da Silva _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valdênia Pereira da Silva**, Chefe de Gabinete do CRMV-CE - FGSUP - GAB/CE, em 04/08/2025 16:30:47.
- **Cícero Rodrigues Feitosa Nunes**, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 04/08/2025 16:42:27.
- **Claudio Henrique Nogueira de Medeiros**, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 04/08/2025 16:49:53.
- **Juliana Lopes Almeida**, Conselheira Efetiva do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 04/08/2025 20:14:29.
- **Célio Pires Garcia**, Vice-Presidente do CRMV-CE - FGSUP - VP/CE, em 04/08/2025 20:30:49.
- **Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro**, Secretária-Geral do CRMV-CE - FGSUP - SG/CE, em 05/08/2025 09:04:38.
- **Patricia Emilia Gomes Facó**, Tesoureira do CRMV-CE - FGSUP - TS/CE, em 05/08/2025 10:37:13.
- **Francisco Antonio Rocha Macêdo**, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 05/08/2025 16:00:13.
- **Daniel de Araújo Viana**, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 05/08/2025 16:14:37.
- **Naylê Francelino Holanda Duarte**, Conselheira Suplente do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 05/08/2025 18:04:30.
- **Glaycione Costa Rodrigues**, Conselheira Suplente do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 05/08/2025 18:46:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480695

Código de Autenticação: 6af29e437b



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282